



**COVID
-19**

Prioridades do Setor de Proteção Brasil

R4V
**RESPUESTA A
VENEZOLANOS**
Plataforma de Coordinación
para Refugiados y Migrantes
de Venezuela

Introdução

Este documento tem como objetivo definir as prioridades do setor de proteção do R4V no Brasil à luz da emergência da COVID-19. Manter a continuidade e a qualidade na prestação de serviços essenciais de assistência e proteção em face da pandemia da COVID-19 exige que as organizações se adaptem rapidamente, alavancando suas capacidades e redes estabelecidas nas comunidades de refugiados e migrantes, bem como nas comunidades de acolhida.

Esta proposta baseia-se (i) nas orientações emitidas pelo Setor de Proteção Regional da R4V, (ii) nas contribuições enviadas por diferentes organizações à frente desta emergência e (iii) nas medidas de mitigação que estão sendo anunciadas diariamente e / ou implementadas pelas autoridades federais e locais. As prioridades são definidas com base nas medidas de mitigação adotadas pelo Brasil, considerando que a proteção de refugiados e migrantes é de responsabilidade primordial dos Estados.

- **Monitoramento de fronteiras e medidas de mitigação sobre restrições à liberdade de circulação**

A implementação de medidas restritivas relacionadas à resposta a COVID-19, como o fechamento de fronteiras e a limitação da liberdade de movimento, podem dificultar o acesso de solicitantes de refúgio, refugiados e migrantes a sistemas nacionais de resposta, proteção e segurança. Os membros do setor de proteção devem continuar com as atividades de monitoramento de fronteiras a fim de ajudar o governo federal a atender aos padrões humanitários e internacionais de proteção. Além disso, devem ser prestados serviços de aconselhamento e assistência aos venezuelanos que não puderam continuar sua jornada para países terceiros, encontrando-se impedidos de deixar o Brasil devido a restrições de viagens e fronteiras. As necessidades devem ser avaliadas e encaminhamentos para abrigos e outros serviços públicos realizados. O monitoramento das fronteiras deve ocorrer para identificar e agir em casos de tráfico de pessoas, violência de gênero, crianças em risco e separação da família, entre outras preocupações de proteção.

- **Acesso a informações precisas**

Realizar sessões de informação, visando não apenas a população protegida, mas também aqueles que vivem em assentamentos informais e áreas urbanas densamente povoadas e disseminar, através de material virtual e / ou impresso, informações sobre medidas preventivas relacionadas à pandemia da COVID-19, serviços de proteção, vias de referência e serviços públicos disponíveis. Além disso, o Setor de Proteção preparará periodicamente materiais de informação para alcançar refugiados e migrantes em todo o país. Esses materiais informarão como as decisões do governo brasileiro (decretos e outras medidas legais), tanto em nível nacional quanto local, afetam a vida cotidiana de refugiados e migrantes. Além disso,

os materiais abordarão as principais preocupações de proteção, dada a pandemia do Covid-19, especialmente o aumento da violência contra crianças e VGB. A produção e a disseminação de materiais de informação devem respeitar os antecedentes culturais e os requisitos de idioma das populações indígenas e as necessidades específicas de proteção de grupos particularmente vulneráveis.

- **Suporte na documentação**

A Operação Acolhida decidiu suspender a maioria dos serviços nos três Centros de Documentação em Pacaraima, Boa Vista e Manaus. Portanto, manter a presença mínima nos centros de documentação é essencial para fornecer informações, identificar casos vulneráveis, coordenar com a Polícia Federal para receber casos urgentes e continuar realizando o abrigamento para casos vulneráveis. Em outros locais, informações sobre o status da prestação de serviços de documentação devem estar disponíveis para todos os refugiados e migrantes e atualizadas constantemente em estreita cooperação com a Polícia Federal e outros parceiros locais. Além disso, atenção especial deve ser dada aos serviços de registro de nascimento, para que os pais possam registrar seus bebês, apesar da pandemia.

- **Medidas de prevenção de GBV**

Aumentar a capacidade de identificar, acompanhar e prestar apoio a casos de violência de gênero, especialmente no que se refere (i) à identificação de casos de maior risco que podem se transformar em feminicídio; (ii) proteção contra o aumento da VBG devido ao isolamento em casa e outras medidas restritivas relacionadas à pandemia de COVID-19; (iii) situações de violência intrafamiliar ou risco de violência sexual; (iv) passagem de fronteiras por meio de rotas informais; e (v) aumento de estratégias de enfrentamento negativas (ex: sexo por sobrevivência). Além disso, devido ao aumento de casos de VBG, os membros do Setor de Proteção devem preparar um calendário de atividades para apoiar a prevenção da VBG entre meninas, meninos, homens e mulheres com uma abordagem de idade, gênero e diversidade, atualizando os procedimentos de abrigo, divulgando informações sobre os canais de comunicação e fortalecendo parcerias relevantes.

- **Medidas de proteção à criança**

O fechamento das escolas dificultou significativamente a plena realização dos direitos à educação e à segurança alimentar e nutricional de muitas crianças. Muitos refugiados e migrantes são incapazes de se beneficiar de oportunidades de ensino à distância ou podem garantir uma proporção adequada de alimentos na ausência de refeições escolares. Além disso, em um contexto de confinamento, as crianças são especialmente vulneráveis à violência e podem estar em risco de exploração, por exemplo, através de trabalho infantil ou tráfico. São necessários esforços especiais para garantir sua proteção quando as famílias enfrentam problemas sociais e econômicos. Uma resposta multissetorial deve ser buscada para garantir que as necessidades de crianças e cuidadores sejam atendidas de forma holística. As intervenções multissetoriais devem priorizar: (a) *advocacy* para garantir que os serviços de proteção à criança permaneçam disponíveis e acessíveis, com as adaptações necessárias, dados os requisitos de distanciamento social e as medidas de segurança sanitária; (b) procedimentos padrão para documentar e encaminhar casos de crianças que possam

precisar de acompanhamento, sempre aplicando os procedimentos de melhor interesse; (c) protocolos claros e coordenados para prevenir / reduzir a separação familiar e outras formas de riscos de proteção à criança; (d) serviços de plantão em proteção infantil para crianças e adolescentes desacompanhados e separados, inclusive durante a privação temporária de cuidados dos pais devido à doença; (e) reduzir o estigma e a exclusão social que podem resultar da doença; (f) e mensagens claras, coordenadas e amigáveis da criança sobre medidas de prevenção e resposta à violência, dados os riscos e vulnerabilidades únicos das crianças relacionados ao surto, incluindo a disseminação de mecanismos e canais de queixas, bem como vias de encaminhamento adaptadas, para que as vítimas e as testemunhas de violência, especialmente crianças, adolescentes e mulheres, saibam onde e como procurar ajuda.

- **Medidas antitráfico**

A interrupção das atividades econômicas e das opções de subsistência e o funcionamento limitado da rede de assistência às vítimas de tráfico de seres humanos pode afetar o número de casos de tráfico e outros crimes relacionados, como a exploração laboral. O Setor de Proteção está trabalhando em estreita colaboração com o Subsetor de Combate ao Tráfico para disseminar material informativo sobre os riscos crescentes da exploração do trabalho devido ao desemprego e à perda de meios de subsistência; listas atualizadas de mecanismos nacionais de referência (on-line) disponíveis para vítimas de tráfico e exploração laboral; e conscientizar sobre as possibilidades de aumento da exploração dentro de grupos vulneráveis como crianças e mulheres.

- **Mapear, mobilizar e apoiar serviços de proteção**

As organizações devem trabalhar juntas no mapeamento de todos os atores e organizações locais, sejam eles públicos, privados, ONGs ou universidades, que estejam oferecendo ou pretendendo oferecer assistência a refugiados e migrantes venezuelanos durante a crise do COVID-19. Esses atores e organizações, se ainda não fizerem parte da plataforma R4V, serão incentivados a cooperar mutuamente com organizações R4V para ajudar refugiados e migrantes no acesso a programas e serviços federais, estaduais e municipais de proteção, inclusive sociais, legais, econômicos ou outros visando mitigar o impacto da pandemia de COVID-19. Juntamente com o Grupo de Trabalho de Comunicação e de CwC, o Setor fornecerá aos refugiados e migrantes venezuelanos de todo o país informações recentes sobre o funcionamento das redes locais, incluindo serviços especializados direcionados a grupos com necessidades específicas de proteção com base em perfis de idade, gênero ou diversidade. O Setor também trabalhará em conjunto com os parceiros para garantir o fornecimento oportuno de assistência e orientação a refugiados e migrantes venezuelanos com necessidades de proteção, incluindo a gestão de casos de proteção, quando aplicável.

- **Aumentar treinamentos on-line**

Juntamente com o Setor de Integração / Interiorização, considera-se aumentar a disponibilidade de cursos e treinamentos on-line sobre tópicos relacionados à proteção para partes interessadas públicas e privadas em diferentes estados e municípios em todo o país. As plataformas de Ensino a Distância (EaD) têm um alcance mais amplo e acesso mais fácil pelos atores locais em um contexto de movimento restrito. Esses treinamentos devem apoiar

o fortalecimento da capacidade local, o fortalecimento de políticas públicas para refugiados e migrantes e a expansão de redes e serviços de proteção.

- **Advocacy direcionado**

Juntamente com as partes interessadas federais e locais e os setores envolvidos no R4V, o Setor de Proteção liderará uma campanha para sensibilizar os governos locais sobre os direitos dos refugiados e migrantes, com o objetivo de garantir que essa população não enfrente obstáculos no acesso aos serviços públicos, especialmente saúde e assistência social serviços de assistência e subsídios. Também será realizado *advocacy* para a manutenção de políticas e serviços essenciais que beneficiam refugiados e migrantes e para a elaboração de planos de contingência para abrigos urbanos e assentamentos similares. Além disso, as ações de advocacy direcionadas ao Sistema de Proteção à Criança incluirão mensagens de prevenção e resposta à violência, para garantir que serviços essenciais de proteção à criança continuem disponíveis e acessíveis para testemunhas e vítimas de violência.

- **Avaliação contínua dos impactos da proteção**

Desenvolver um esquema de avaliação de necessidades com base em uma abordagem de idade, gênero e diversidade, através da qual os membros trabalharão em conjunto com os atores locais para reunir informações sobre os impactos da proteção nos refugiados e migrantes venezuelanos. Essas informações alimentarão a análise situacional da crise do COVID-19 em relação aos seus impactos na proteção, servindo de base para garantir uma programação e entrega de proteção sob medida.

- **Proteção a grupos indígenas**

Juntamente com os Grupos de Trabalho Indígenas e CwC, o Setor de Proteção liderará esforços de *advocacy* com atores locais públicos, privados ou da sociedade civil para garantir que as necessidades especiais de proteção das populações indígenas sejam atendidas tanto em contextos de abrigo quanto fora de abrigo, inclusive enquanto em trânsito por diferentes cidades do Brasil. Essas informações alimentarão a análise situacional da crise do COVID-19 em relação aos seus impactos na proteção, servindo de base para garantir uma programação e entrega de proteção sob medida, e prevenir e responder à violência contra crianças e adolescentes indígenas.